

Quadras Populares ao São Pedro - 2017

Regulamento 34.º Concurso

1. O Concurso das Quadras Populares ao São Pedro é promovido pela Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e tem como finalidade distinguir, pela sua qualidade, as melhores quadras populares alusivas aos festejos de São Pedro, e ainda estimular e tornar visível o talento de autores na apresentação de trabalhos inéditos.
2. Cada concorrente poderá enviar quadras (5 no máximo), digitadas ou à mão, mas de maneira bem legível, escritas em papel; terão de formar sentido próprio e cada uma ser independente de qualquer outra que a acompanhe.
3. Cada trabalho deverá mencionar o pseudónimo do seu autor, acompanhado de um envelope fechado com esse pseudónimo e respetiva idade no exterior e, no interior, o nome completo, idade, morada, código postal, contacto telefónico/telemóvel, fax e e-mail.
4. As quadras e o envelope referido no número anterior devem ser enviadas num sobrescrito fechado à Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, para a seguinte morada: Rua Pedro Álvares Cabral, s/n - 4510-378 São Pedro da Cova, com o título "Concurso de Quadras Populares São Pedro'2017".
5. Os participantes deverão entregar os seus trabalhos até ao dia 2 de junho de 2017.
6. Constituirá motivo obrigatório das quadras a tradição popular, abordando os costumados temas: manjericos, balões, rusgas, orvalhadas, marchas, fogueiras, etc.
7. As quadras poderão ser de qualquer género, dando-se primazia às que acusem maior perfeição de forma.
8. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total, sendo os seus autores sujeitos a eliminação direta.
9. Os trabalhos serão classificados por um júri constituído por individualidades de reconhecida competência, na seguinte forma: 1.º, 2.º e 3.º classificado, do 4.º ao 10.º classificado – Menções Honrosas. Haverá ainda a atribuição de um prémio especial de incentivo para os concorrentes mais jovens (idade não superior a 18 anos), como forma de promoção da “arte de fazer poesia”. O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.
10. Os prémios serão entregues durante o período das Festas aos Padroeiros, São Pedro e São Paulo (dia 1 de julho), no Auditório da Junta de Freguesia de São Pedro da Cova.
11. Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, cujos autores, a partir do momento em que concorrem autorizam a sua divulgação.